

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 050/2021 – GAB/IPMB – GEOVANA DE JESUS DOS**  
**SANTOS SANCHES**

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE*  
*SERVIDOR DESTE INSTITUTO DE*  
*PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES*  
*QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS*  
*PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso X da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º**- DESIGNAR a Sr<sup>a</sup>. **GEOVANA DE JESUS DOS SANTOS SANCHES**, RG nº 2678841-PC/PA e CPF nº 463.630.332-68, Assessor III, para exercer as atividades de atesto em notas fiscais de serviços prestados e ou produtos, deste Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de abril de 2022.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**  
Instituto de Previdência do Município de Breves  
Presidente – Portaria Nº 052/2021

**Publicado por:**  
Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:DC0E2037**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/04/2022. Edição 2970  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>